



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOP Nº 002, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

Declaro que aprovo, *AD REFERENDUM* à Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, a reabertura, no Calendário Acadêmico da Pós-Graduação - Semestres Letivos 2021.1 e 2021.2, do prazo para Consolidação de turmas pelo docente no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010654/2020-20.

Semestre Letivo 2021.1:

Onde se lê:

- Reabertura de 23/11/2021 a 23/12/2021 - Consolidação de turmas pelo docente no SIGAA (inserção de notas finais e encerramento da turma)

Leia-se:

- 2ª Reabertura de 24 a 31/01/2022 - Consolidação de turmas pelo docente no SIGAA (inserção de notas finais e encerramento da turma)

Semestre Letivo 2021.2:

Onde se lê:

- 12 a 23/12/2021 - Consolidação de turmas pelo docente no SIGAA (inserção de notas finais e encerramento da turma)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

Leia-se:

- Reabertura de 24 a 31/01/2022 - Consolidação de turmas pelo docente no SIGAA (inserção de notas finais e encerramento da turma)

ADMA KÁTIA LACERDA CHAVES
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas